



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM DE ROUPAS DOS ATLETAS.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF nº 019.880.818-66 e RG 8.448.326, e de outro lado, a empresa **“RENATA VERÔNICA COELHO DA SILVA”**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 84, de 1 de setembro de 2017, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 84, de 1 de setembro de 2017, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar do dia 1º de setembro de 2018 e com término em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela prestação do serviço permanece inalterado conforme tabela a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT ESTIMADA (4 MESES) | VALOR UNITÁRIO | VALOR SUBTOTAL |
|------|-----------------------------|------|--------------------------|----------------|----------------|
| 1 | Lavagem camisa manga curta | UNID | 567 | 2,39 | 1.355,13 |
| 2 | Lavagem camisa manga longa | UNID | 7 | 2,39 | 16,73 |
| 3 | Lavagem de shorts | UNID | 567 | 2,39 | 1.355,13 |
| 4 | Lavagem de meias (par) | PAR | 567 | 2,39 | 1.355,13 |
| 5 | Lavagem de calça de goleiro | UNID | 14 | 2,39 | 33,46 |
| 6 | Lavagem de coletes | UNID | 434 | 2,39 | 1.037,26 |
| 7 | Lavagem de toalhas | UNID | 67 | 2,39 | 160,13 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



| | | | | | |
|---------------------|----------------------|------|----|------|-----------------|
| 8 | Lavagem de agasalhos | UNID | 27 | 8,47 | 228,69 |
| Valor Global | | | | | 5.541,66 |

3.1 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 1 de setembro de 2017, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 22.141,66 (vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais, sessenta e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA

4.1 – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2018 e identificada através do código:

02.08.03.00 27.812.0024.2.050 3.3.90.39.00

Ficha Analítica nº 320

CLAUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente ao Contrato Administrativo nº 84/2017, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
CONTRATANTE

RENATA VERÔNICA COELHO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0